



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.613, de 31 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.855, de 28 de dezembro de 2022 (LOA), para vigência no exercício de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.02.04-339036.00-02.062.0013.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
02.03.01-449052.00-04.122.0011.2003	Equipamento e Material Permanente	53.000,00
02.04.01-339030.00-04.122.0015.2002	Material de Consumo	14.000,00
02.04.01-339036.00-04.122.0015.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.04.01-339039.00-04.122.0015.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.08.04-339032.00-08.244.0009.2002	Mat., Bens e Serviços Distribuídos Gratuitamente	13.000,00
02.08.04-339036.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
02.08.04-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.08.04-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.08.04-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.02-449061.00-04.122.0010.2003	Aquisição de Imóveis	64.000,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.03.01-339040.00-04.122.0011.2002	Serviço de Tecnologia, Informação e Comunicação	53.000,00
02.08.04-339032.00-08.244.0009.2002	Mat., Bens e Serviços Distribuídos Gratuitamente	173.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de março de 2023.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp./p/ Diretoria

Decreto nº 5.615, de 31 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.855, de 28 de dezembro de 2022 (LOA), para vigência no exercício de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	3.500.000,00
02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do superávit orçamentário a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.570.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de março de 2023.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp./p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Convite nº 004/23 - Edital nº 019/23 - Processo nº 025/22 - Objeto: contratação de empresa para prestação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1714

Página 3 de 3

serviços contábeis de assessoria e consultoria de natureza especializada na área de contabilidade pública, abrangendo suporte aos servidores municipais do ramo, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante neste edital. CONVITE ANULADO.

Taquaritinga, 16 de maio de 2023
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 - Edital nº 022/2023 - Processo nº 028/2023 - Objeto: aquisição do medicamento Cortef em atendimento à Ordem Judicial, para o período de 12 meses de tratamento, conforme Termo de Referência constante neste edital. Empresa: Farmausa Pharmaceutical Ltda. - Item: 1 e 2. Valor total: R\$ 42.000,00.

Taquaritinga, 17 de maio de 2023.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 014/2023 - Edital nº 018/2023 - Processo nº 024/2023 - Objeto: registro de preços para eventual aquisição de bebedouros elétricos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, constante neste edital, que serão solicitados de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: Tecnolar Ltda. Epp - Itens: 1 e 2. Valor total: R\$ 53.320,00.

Taquaritinga, 17 de maio de 2023.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4bc7-3627-b6fa-e003



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 1714, ano VIII, veiculado em 18 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 18/05/2023 às 07:30:12 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4bc7-3627-b6fa-e003>